

1 - Execução atual do objeto: Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação ou de serviços similares ao objeto da licitação?

Em caso afirmativo, solicitamos informar:

- a) a licitação que originou o contrato atualmente vigente;
- b) o valor contratado e/ou atualmente praticado; e
- c) o link de acesso à respectiva licitação, contrato e eventuais aditivos, se disponíveis.

2 - Convenção coletiva de trabalho: Qual convenção coletiva de trabalho foi adotada como referência para a composição dos custos de mão de obra considerados na elaboração do orçamento estimado apresentado no edital?

3 - Planilha de composição de custos: Solicitamos, por gentileza, a disponibilização da planilha de composição de custos utilizada na elaboração do orçamento estimado, preferencialmente em formato editável (Excel), a fim de assegurar maior precisão, transparência e isonomia na formulação das propostas.

4 - Destinação final dos resíduos: Solicitamos esclarecimento quanto à destinação final dos resíduos gerados durante a execução do objeto, especificamente se o entendimento de que o aterro sanitário será subcontratado ou indicado pela Administração Contratante está correto, bem como a identificação do local de destinação final considerado na composição do orçamento estimado.

5 - Quilometragem estimada: Qual a quilometragem estimada considerada pela Administração para o deslocamento dos veículos durante a execução dos serviços, conforme utilizada na elaboração do orçamento estimado?

1. Execução atual do objeto: Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação ou de serviços similares ao objeto da licitação? Em caso afirmativo, solicitamos informar: a) a licitação que originou o contrato atualmente vigente; b) o valor contratado e/ou atualmente praticado; e c) o link de acesso à respectiva licitação, contrato e eventuais aditivos, se disponíveis.
Resposta: Não há empresa contratada para a execução do objeto da licitação.

2. Convenção coletiva de trabalho: Qual convenção coletiva de trabalho foi adotada como referência para a composição dos custos de mão de obra considerados na elaboração do orçamento estimado apresentado no edital?

Resposta: Conforme item 2.6 do Termo de Referência:

2.6 "Para a composição da planilha de custos utilizou-se: para o Engenheiro Responsável o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 PR001556/2025 (SINAENCO 2025/2026); Para Motoristas a CCT PR003054/2024 (SINTROPAB/Agosto/2024) e para os Coletores, Supervisor e encarregado administrativo a CCT PR000063/2026 (SIEMACO 16/01/2026). Importante destacar que as convenções coletivas de trabalho utilizadas para a definição dos benefícios são as que possuem maior abrangência Município, entretanto as licitantes poderão utilizar-se de outras CCT's, desde que demonstrem que esta abrangem a atividade preponderante da empresa, e que possuam abrangência no território do Município."

3. Planilha de composição de custos: Solicitamos, por gentileza, a disponibilização da planilha de composição de custos utilizada na elaboração do orçamento estimado, preferencialmente em formato editável (Excel), a fim de assegurar maior precisão, transparência e isonomia na formulação das propostas.

Resposta: A planilha de composição de custos está, em formato Excel e editável, no portal da transparência. Segue o link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1D6POLIiOBWe5H7zNpzClak5CCQLGUXj>

4. Destinação final dos resíduos: Solicitamos esclarecimento quanto à destinação final dos resíduos gerados durante a execução do objeto, especificamente se o entendimento de que o aterro sanitário será subcontratado ou indicado pela Administração Contratante está correto, bem como a identificação do local de destinação final considerado na composição do orçamento estimado.

Resposta: Conforme o item 5.28 do Termo de Referência:

"5.28 O Município de Pato Branco possui Aterro Sanitário localizado na BR 158 - Fazenda Independência – Sítio Esperança, no Interior do Município (coordenadas: 26°15'43.3"S52°43'09.0"W)".

O Aterro não será subcontratado, ele pertence ao Município.

5. Quilometragem estimada: Qual a quilometragem estimada considerada pela Administração para o deslocamento dos veículos durante a execução dos serviços, conforme utilizada na elaboração do orçamento estimado?

Resposta: Conforme consta na descrição do objeto, item 1.1 do Termo de Referência :

"Prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos domiciliares, incluindo solução tecnológica para gerenciamento e emissão de laudos técnicos de certificação dos serviços através de utilização de

aplicativos móveis e plataforma administrativa WEB para gestão dos serviços, com a destinação adequada até o aterro municipal, conforme legislação ambiental. A empresa contratada deverá fornecer equipe de trabalho e os veículos necessários para a execução dos serviços, com dedicação de mão de obra exclusiva, em atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do município de Pato Branco PR. Execução das ROTAS 01 a ROTA 23 A-B com no mínimo: 07 (sete) Caminhões Compactadores de Lixo, com ano de fabricação não inferior a 03 anos, equipado com carroceria nova especial para Coleta e transporte de lixo, tipo Compactador, com capacidade Mínima de 15m³, toco, com dois eixos, 4x2, Peso Bruto Total-PBT de 16.000kg. Conforme tópico do TR - Dos itens obrigatórios - Especificação Técnica Detalhada Dos Veículos. O objeto da contratação compreende a prestação de serviços Contínuos de no mínimo 14 (catorze) equipes compostas, cada uma, por, no mínimo: 01 (um) motorista; 02 (dois) garis; Para a execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar as seguintes equipes: Período diurno: 07 (sete) equipes de coleta, atuando das 07h00 às 15h20, com escala a ser definida em conjunto com a contratante. As equipes atuarão nos bairros e demais regiões do município, conforme cronograma previamente estabelecido nos roteiros. Período noturno: 07 (sete) equipes de coleta, atuando das 16h30 às 00h50, com foco prioritário nos roteiros da área central da cidade e adjacências, onde há maior concentração de estabelecimentos comerciais, restaurantes, mercados e demais fontes geradoras de resíduos orgânicos, cuja coleta se faz necessária fora do horário comercial para minimizar transtornos à população e ao trânsito. Quilometragem média mensal de 15.878,52km/mensal, respeitando-se a programação e roteiros determinados pela CONTRATANTE.”